

PORTARIA CISAMAVI nº 15, de 17 de setembro de 2024.

Suplementa Dotação Orçamentária.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CISAMAVI
Unidade	001 – CISAMAVI
Programa	0002 – Manutenção Saúde Alto Vale do Itajaí
Projeto/Atividade	2.001 – GERÊNCIA TEMÁTICA – SERVIÇOS DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	2.880.0000.0880 – Rec. Próprios dos Consórcios - Superávit
Valor:	R\$ 500.000,00

Art. 2º Por conta da suplementação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior na seguinte fonte de recursos:

2.880.0000.0880 – Rec. Próprios dos Consórcios – Superávit

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 17 de setembro de 2024

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI